



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa por Limite Nº 82/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Limite nº 82/2025, processo nº 125/2025, para Prestação de serviço de reforma das portas do Centro de Eventos e do escorregador na praça, mais material utilizado na reforma das portas e no escorregador da praça.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
MARCELINO OST	05.318.877/0001-49	5.757,09

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 18 de março de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E435-F5B3-C5A5-0FBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBES SCHNEIDER (CPF 603.XXX.XXX-72) em 18/03/2025 14:25:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/E435-F5B3-C5A5-0FBF>